



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 47/2019/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 15 de abril de 2019.

**A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves**

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2019 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.**
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2019 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.789,45.**

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente